Exma. Senhora Dra. Isabel Mereilles Presidente da Comissão de Trabalho, Segurança Social e Inclusão,

Na sequência da audição realizada no passado dia 22 de junho, vimos por este meio remeter o documento enviado à entidade gestora do POAPMC, no seguimento da consulta aos parceiros referente ao Relatório de Execução do POAPMC 2021.

Com os melhores cumprimentos,

Sandra Araújo
Direção Executiva
EAPN Portugal/Rede Europeia Anti-Pobreza
Rua de Costa Cabral, 2368
4200-218 Porto
Tel. 00351 225 420 800 Fax. 00351 225 403 250
www.eapn.pt



Parecer EAPN Portugal

POAPMC Relatório Anual de Execução 2021 Consulta aos Parceiros

junho 2022



CONSULTA AOS PARCEIROS NO ÂMBITO DO POAPMC RELATÓRIO ANUAL DE EXECUÇÃO 2021 CONTRIBUTO DA EAPN PORTUGAL

A Rede Europeia Anti-Pobreza Portugal (EAPN Portugal) congratula-se com este processo de auscultação relativo ao relatório anual de execução de 2021 referente ao POAPMC. A continuidade deste processo no tempo tem-nos permitido, enquanto Organização, acompanhar a execução oficial do Programa e, sobretudo, manter um canal aberto para apresentação de informação adicional sobre a implementação do Programa nos territórios, preocupações das entidades e pessoas beneficiárias diretas e recomendações.

Gostaríamos igualmente de realçar a importância das alterações introduzidas em 2021 de flexibilização de procedimentos e mesmo de ajustamento do número de destinatários a abranger pelo Programa. Foi possível deste modo agilizar o trabalho das Organizações e manter um nível de resposta ao aumento considerável de solicitações tendo o Programa em 2021 chegado, segundo o relatório, a 170 371 destinatários. Números reveladores da vulnerabilidade da população portuguesa face aos impactos da pandemia.

No que diz respeito a alguns dos conteúdos do relatório agora em análise a EAPN Portugal gostaria de salientar o seguinte:

- O relatório destaca o papel relevante das entidades parceiras no desenvolvimento do Programa, apesar das exigências em termos logísticos e humanos decorrentes da própria pandemia. Seria relevante que o relatório pudesse refletir as dificuldades que as entidades tiveram na operacionalização do Programa e as soluções que foram sendo encontradas. O relatório deveria refletir um diagnóstico mais preciso acerca do impacto da pandemia na operacionalização do Programa, quer do ponto de vista das entidades responsáveis pela sua implementação, quer do ponto de vista das pessoas que beneficiam diretamente do mesmo.
- Verificamos uma preocupação em expor os constrangimentos existentes na composição e distribuição plena dos cabazes. Seria fundamental perceber o impacto que esta situação trouxe nos beneficiários diretos do Programa e que repercussões se fizeram sentir ao nível da sua insegurança alimentar, bem como consumo, gestão e armazenamento dos produtos¹. O relatório destaca, por exemplo, que na Região Autónoma dos Açores registaram-se meses em que não foram entregues a totalidade dos géneros alimentares. Esta situação trouxe, de certeza, constrangimentos à população que deveriam estar refletidos no documento. É igualmente referido que em alguns territórios estão a ser atribuídos subsídios de

¹ Existem alguns instrumentos/ ferramentas de auscultação da população já testados, passíveis de utilização no âmbito do POAPMC, a título de exemplo poderemos identificar a designada FIES Scale1 (Escala para a Experiência da Insegurança Alimentar), lançada pela FAO em 2013, com o propósito de dar voz às populações mais vulneráveis, e que oferece informação sobre insegurança alimentar sentida pelas famílias que se encontram em risco de carência económica através de 8 questões-chave, que poderão ser adaptadas à realidade portuguesa.

precaridade económica, mas não se percebe o alcance desta medida e a forma como foi estruturada e implementada.

- Seria também importante que o relatório da execução do PO APMC pudesse complementar a informação já contida com um conjunto adicional de indicadores quantitativos e qualitativos que fossem para além do sexo e grupo etário das pessoas beneficiárias. Esta informação seria fundamental para monitorizar o próprio Programa, mas também para complementar o diagnóstico nacional sobre esta matéria, alicerçando-se nas Estratégias Nacionais para as quais concorre (ex: Estratégia Nacional de Luta contra a Pobreza, Estratégia Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional).
- A execução física do POAPMC deveria contemplar também espaço de participação e auscultação direta e permanente dos parceiros e das diversas entidades envolvidas. Parecenos que há uma ausência deste tipo de momentos no desenvolvimento do Programa. O relatório destaca as ações no domínio da informação e comunicação realizadas ao longo do ano com vista a promover uma perceção positiva da aplicação do FEAC em Portugal. Apesar da relevância das atividades descritas parece-nos que poderia também ter sido dada prioridade à promoção de ações de envolvimento direto das entidades (e mesmo dos beneficiários diretos) no sentido de monitorizar, numa lógica de *bottow-up*, o próprio Programa e melhorar o seu diagnóstico.

Estes momentos de auscultação, a nosso ver, deveriam contribuir para melhorar as **medidas de acompanhamento**, que têm no Programa um papel relevante (embora não tenham carácter obrigatório), mas também perceber o impacto e aplicabilidade das mesmas pelos próprios beneficiários. Uma das grandes mais-valias do FEAC é esta orientação para a **promoção da inclusão social**. As medidas de acompanhamento podem ser um contributo neste sentido, mas têm-se centrado em áreas de gestão do orçamento familiar, combate ao desperdício, seleção de géneros alimentares. Seria importante promover junto dos beneficiários momentos de auscultação sobre estas ações de acompanhamento numa lógica de garantir uma maior diversidade das mesmas para outras temáticas relevantes à sua inclusão. A complementaridade FEAC – FSE+ pode ser um incentivo neste sentido, ou seja, de garantir um maior investimento nas medidas de acompanhamento, de aprofundar a relação entre a alimentação saudável e a inclusão social, rentabilizando (e fortalecendo com financiamento) os recursos interdisciplinares das próprias organizações parceiras.

• Percebemos que uma das ações de comunicação realizadas centrou-se numa sessão pública com organizações parceiras/partes interessadas, ISS, I.P. e Autoridade de Gestão do Programa acerca da disponibilização do cartão eletrónico. Momentos como este são importantes, mas deveria haver uma maior clarificação relativamente ao perfil das entidades convidadas e que participaram, assim como relativamente às principais ideias que foram partilhadas, e eventualmente, preocupações visando uma boa concretização desta nova medida.

Paralelamente a EAPN Portugal gostaria de salientar:

• Portugal encontra-se numa situação frágil, tal como o demonstra o agravamento da taxa de pobreza em 2020 para 18.4% (era 16.2% em 2019) e o aumento da inflação (8% em

maio deste ano) e o seu impacto no preço dos bens, nomeadamente bens essenciais como os alimentares. Encontramo-nos ainda em situação de pandemia e os impactos da mesma na vida das pessoas, e das próprias Organizações, ainda estão a fazer-se sentir. Consideramos, por isso, que programas como o POAPMC, que foram reforçados em plena crise pandémica para atender às necessidades crescentes, devem continuar a ser reforçados e não reduzidos. Alertamos uma vez mais para o Relatório do Tribunal de Contas de 2020 que referia a existência de dois cenários relativamente à implementação do Programa: por um lado, o facto de ainda existirem territórios que não conseguem alcançar os objetivos em virtude dos critérios de elegibilidade que ainda deixam grupos de fora e, por outro lado, o facto de ainda existirem territórios/consórcios com listas de espera e com elevada dificuldade em dar resposta às necessidades. Consideramos que estas dificuldades apresentadas pelo relatório dificilmente terão sido colmatadas em plena crise pandémica e tememos que a situação, nomeadamente, a situação das listas de espera, se tenha agravado. Portugal tem responsabilidade pela definição das condições de admissibilidade ao Programa e, por isso, é fundamental garantir que estas condições permitam aproximar as pessoas que mais necessitam do Programa e não excluir. A pobreza alimentar é uma dimensão da pobreza e o POAPMC visa diminuir as situações de vulnerabilidade que colocam em risco a integração das pessoas e dos agregados familiares mais frágeis, reforçando as respostas das políticas públicas existentes é por isso central garantir o reforço do Programa nos territórios e uma maior cobertura do mesmo.

- Relacionado com o item anterior está a necessidade de se melhorar o diagnóstico sobre a pobreza alimentar em Portugal, a caracterização dos beneficiários (famílias e pessoas individuais) do POAPMC e o alcance do próprio Programa. Consideramos que implementar uma medida de redução no número de beneficiários só deverá ser feita se existir um diagnóstico efetivo que contemple aquelas dimensões o que nos permitiria também ter relatórios de execução mais completos. Destacamos, uma vez mais, que os diagnósticos são instrumentos fundamentais para a definição de medidas de política e para a orientação e monitorização de estratégias nacionais que estejam a ser implementadas.
- Apelamos à necessidade de garantir que a mudança que está a ser pensada de operacionalização da nova medida de distribuição de apoio alimentar de forma indireta, através da disponibilização de cartão eletrónico, seja encarada numa perspetiva mais ampla de combate à pobreza. Portugal possui neste momento uma Estratégia Nacional de Combate à Pobreza para a qual tem de apresentar um plano de ação. Esta Estratégia contempla, por exemplo, um objetivo que visa garantir níveis básicos de alimentação a todas as crianças inseridas em agregados familiares desfavorecidos no quadro de ação social escolar e a estas famílias a partir de serviços de âmbito local de carácter público ou que resultem da interação com o Terceiro Sector; e um outro objetivo que visa reconhecer a pessoas em risco de exclusão social como sujeito de direitos. O Direito Humano a uma Alimentação saudável e adequada deve estar na base de Programas como o POAPMC e de qualquer melhoria que este venha a operacionalizar, como a dos cartões eletrónicos que está a ser trabalhada. É essencial esta articulação com os princípios e objetivos da Estratégia Nacional que tem como grande propósito assegurar uma resposta ampla e integrada a um problema tão complexo como a Pobreza.

• A auscultação de diferentes stakeholders (entidades parceiras e diferentes partes interessadas neste Programa, incluindo os destinatários finais do apoio alimentar) deveria ser um processo contínuo no tempo de forma a ser possível recolher informação mais qualitativa relativa à operacionalização do Programa, suas principais dificuldades e soluções encontradas. Os resultados deste processo deveriam depois estar refletidos nos relatórios de execução do Programa.

Seria importante garantir que este processo de auscultação mais participado e prolongado no tempo que sugerimos fosse incentivado pela complementaridade do FEAC com o Fundo Social Europeu + que se espera reforçada no próximo período de financiamento.

• Gostaríamos de reiterar uma recomendação já apresentada no ano passado sobre a necessidade de se criarem condições para se reforçar a inclusão social deste Programa, desenvolver experiências inovadoras de diversificação dos bens atribuídos² e também em termos de apoio alimentar de forma mais global, como os vouchers/cartões eletrónicos, projetos experimentais de respostas alternativas de apoio alimentar numa lógica de inclusão social efetiva e de combate à pobreza e investir nas medidas de acompanhamento (diversificar e aprofundar). Numa perspetiva mais abrangente, inclui-se uma referência à promoção do desenvolvimento local, reiterando a importância da aproximação aos circuitos de produção, comercialização e consumo de produtos locais, através da introdução deste tipo de alimentos nos cabazes (na modalidade física e/ou de vouchers/cartões) – colmatar também os impactos dos circuitos longos ao nível da sustentabilidade ambiental. A complementaridade FEAC - FSE+ é, a nosso ver, um incentivo neste sentido.

INFORMAÇÃO INSTITUCIONAL

EAPN Portugal
Rua de Costa Cabral 2368 | 4200-218 Porto
225 420 800
geral@eapn.pt
www.eapn.pt

-

² Por exemplo, existem já experiências ao nível nacional de inclusão de produtos frescos, como hortaliça e fruta, como o que é promovido por Torres Vedras de Circuitos Curtos Agroalimentares. Seria importante que o programa nacional pudesse estudar formas de estabelecer laços de proximidade com agricultores locais para começar a introdução de alimentos frescos.